



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



**LEI 1.702 / 2007
DE 08 DE JUNHO DE 2007**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ADOLESCENTES RUMO
AO FUTURO DE JOÃO MONLEVADE.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação Adolescentes Rumo ao Futuro de João Monlevade, com sede na rua Santos Dumont, s/nº, Bairro Santa Cecília, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 08 de junho de 2007.



Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos oito dias do mês de junho de 2007.



Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo